

Atos do Poder Legislativo

PORTARIA Nº 03/2020.

O Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fulcro na Resolução nº 73/2020, de 24/03/2020,

RESOLVE:

1) Determinar, a partir de 01 de julho de 2020, o retorno do expediente normal desta Câmara Municipal, das 07:00 às 13:00 horas, de segunda a sexta-feira, para todos os servidores, devendo ser mantido as medidas para atender a necessidade de afastamento social precoce, a fim de restringir a disseminação da COVID-19.

2) Ficam mantidas as normas constantes na Portaria nº 02/2020.

Cumpra-se.

Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça-PB., 30 de junho de 2020.

Fabio Santos Almeida
Presidente